

A vinte e oito de Novembro do ano de dois mil e dezanove, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu no auditório do Instituto Superior Politécnico Gaya, o júri das provas públicas com vista à atribuição do título de especialista na área quatrocentos e oitenta e um - Ciências Informáticas, requeridas pelo Mestre Rui Miguel Simão Pascoal, no âmbito do agrupamento constituído para este efeito, entre Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.

O referido júri foi designado pelo despacho n.º 1 de vinte e três de Janeiro de dois mil e dezoite do Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya e retificado através do despacho retificativo do Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya em seis de Março de dois mil e dezanove.

Estiveram presentes o Professor Doutor Fernando Luís Ferreira de Almeida, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya, que, por delegação de competências através do despacho PRES n.º 1 de 3/2019 de seis de Março de dois mil e dezanove, presidiu; o Professor Doutor Pedro Ramos Santos Brandão, indicado pelo Instituto Superior de Tecnologias Avançadas; o Professor Doutor António Abel Vieira de Castro, indicado pelo Instituto Superior de Engenharia do Politécnico do Porto; o Engenheiro Técnico Rui Jorge Silva Santos, indicado pela Ordem dos Engenheiros Técnicos; o Dr. Paulo Ferreira dos Santos, na qualidade de fundador e administrador da Ubirider-Urban Mobility, the Smart Way.

Aberta a sessão, o Presidente cumprimentou todos os membros do júri, apresentando-os individualmente aos presentes e agradecendo a colaboração por eles prestada ao participarem neste ato. De seguida, procedeu à indicação da metodologia a seguir na condução das Provas, referindo que, numa primeira parte, seria realizada a prova pública constituída pela apreciação e discussão do currículo profissional, nos termos do art.º 5.º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e após um interregno de duas horas passar-se-ia à segunda parte, para a realização da prova pública constituída pela apreciação e discussão do trabalho profissional, nos termos do art.º 5.º, alínea d) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.

Assim sendo, e nos termos do disposto no decreto-lei n.º 206/2009, de trinta e um de agosto de dois mil e nove, deu-se início à prova correspondente à apreciação do currículo profissional, seguindo-se a discussão. Foram arguentes principais o Prof. Doutor António Abel Vieira de Castro e o Doutor Paulo Ferreira dos Santos, tendo também intervindo os restantes membros do júri.

Respeitando o estipulado pelo número 2, do artigo n.º 14, do decreto-lei n.º 206/2009, deu-se início pelas catorze horas e trinta minutos à prova correspondente à apresentação e apreciação crítica do trabalho de natureza profissional no âmbito da área em que são prestadas as provas intitulado "MAINFRAMES Z/OS". Foram arguentes principais o Professor Doutor Pedro Ramos Santos Brandão e o Engenheiro Técnico Rui Jorge Silva Santos.

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO GAYA

Concluídas as provas, teve lugar a reunião do júri para apreciação das mesmas e para deliberação sobre o resultado final do candidato, através de votação nominal fundamentada, nos termos dos artigos 12.º e 15.º, do decreto-lei n.º 206/2009.

O candidato apresenta experiência profissional relevante aproximada de vinte anos na área de informática, tendo exercido práticas na área de programação, administração de sistemas e operador de sistemas. O trabalho de natureza profissional apresentado pelo candidato descreve o processo de administração do mainframe IBM z/OS, tendo ficado patente a legitimidade deste projeto para a sua entidade patronal. Apesar disso, o júri considerou que o trabalho apresentado exigia uma descrição mais exaustiva e completa do processo de implementação técnica, mas que foram genericamente colmatados aquando da discussão do trabalho pelo candidato.

Perante isso, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir o resultado de “aprovado”, concedendo o Título de Especialista ao Mestre Rui Miguel Simão Pascoal na área requerida.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tendo da mesma sido lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri

Professor Doutor Fernando Luís Ferreira de Almeida

Os Vogais

Professor Doutor Pedro Ramos Santos Brandão

Professor Doutor António Abel Vieira de Castro

Engenheiro Técnico Rui Jorge Silva Santos

Dr. Paulo Ferreira dos Santos